



ERRATA AO CONTRATO Nº 0004/2025

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO

As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento vigente, **Fonte nº 1.660.0000.00000, Ficha 000294 e elemento 3.1.90.04.**

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO

As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento vigente, **Fonte nº 1.500.0000.00000, Ficha 000264 e elemento 3.3.90.36.**

Itaporã do Tocantins/TO, 11 de fevereiro de 2025.

JASIEL MENESES BRITO

Secretário Municipal de Assistência Social

Contratante

MARISNEIDE DA CONCEIÇÃO SILVA MOURA

Contratado (a)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.itapora.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-ca5246-110220251922217089**